

Dados do Vendedor – Pessoa Jurídica

Razão Social	CNPJ
Pessoa Física Representante 1 (necessário apresentar documento de identidade e CPF - não preencher se existir(em) procurador(es))	CPF
Pessoa Física Representante 2 (necessário apresentar documento de identidade e CPF - não preencher se existir(em) procurador(es))	CPF
E-mail	DDD/Telefone

Endereço

Logradouro (Rua, avenida, alameda, etc.)	Nº	Complemento
CEP	Cidade	UF

Dados do procurador 1 do vendedor (necessário apresentar documento de identidade e CPF do procurador)

Nome completo	CPF	
E-mail	DDD/Telefone Residencial	DDD/Telefone Celular

Dados do procurador 2 do vendedor (necessário apresentar documento de identidade e CPF do procurador)

Nome completo	CPF	
E-mail	DDD/Telefone Residencial	DDD/Telefone Celular

Dados do Interviente Quitante

Nome (Nome da Instituição Bancária / Construtora ou incorporadora)	Nome do contato na instituição
Nº do contrato da Instituição Interviente (preencher se houver)	Telefone e e-mail de contato do Interviente Quitante

Liberação do crédito do Financiamento/Recursos do FGTS ao vendedor

Forma de Pagamento	<input type="checkbox"/> Crédito em conta corrente BB	<input type="checkbox"/> Crédito em outro banco		
Banco (cód)	Nº da agência	Nº da conta corrente	CNPJ do titular da conta	% do Crédito

I. DECLARAÇÕES DO VENDEDOR PESSOA JURÍDICA

O representante do vendedor pessoa jurídica (e/ou procurador(es)) DECLARA(M) estar(em) ciente(s) de que:

1. A concessão do financiamento está sujeita a análise completa da documentação de comprador(es), vendedor e imóvel e a aprovação da presente proposta pelo Banco do Brasil S.A. somente ocorrerá se estiver aderente a sua política de crédito e a legislação vigente, no momento da assinatura do contrato;
2. Documentos adicionais poderão ser solicitados em qualquer fase de análise para concessão do financiamento. O não fornecimento poderá inviabilizar a concessão do financiamento.
3. O Banco do Brasil S.A. não assume qualquer compromisso quanto a aprovação e concessão do financiamento, bem como não se responsabiliza por:
 - a. Quaisquer importâncias pagas anteriormente pelo(s) comprador(es) ao vendedor, a qualquer título, como sinal, princípio de pagamento ou quaisquer despesas despendidas pelo(s) comprador(es) e/ou vendedor;

- b. Eventuais multas ou despesas decorrentes da rescisão do contrato de compra e venda firmado entre o comprador e o vendedor;
- c. Prazos fixados entre comprador e vendedor para pagamento do preço de compra e venda, bem como para entrega das chaves do imóvel;
4. O pagamento do valor líquido do financiamento (e recursos do FGTS, se for o caso) ocorrerá(ão) diretamente na conta de titularidade do vendedor, por meio de crédito em conta corrente ou transferência do crédito, via TED ou DOC, mediante a devolução do contrato de financiamento devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis e verificação do contrato pelo Banco do Brasil S.A., recebimento do recurso do FGTS proveniente da Caixa Econômica Federal (se for o caso), e ocorrerá da seguinte forma: se imóvel na planta – o recurso será liberado em parcelas conforme o andamento da obra; se imóvel concluído – o recurso será liberado direto na conta de titularidade do vendedor;
5. O contrato de financiamento imobiliário é assinado presencialmente em uma agência do Banco do Brasil S.A.;
6. O Banco do Brasil S.A. não encaminha anexos, arquivos executáveis, formulários de cadastro ou atalhos (*links*) para o autoatendimento (Acesse sua conta) por e-mail, conforme Política de Segurança do Banco do Brasil S.A.

II. AUTORIZAÇÕES DO VENDEDOR PESSOA JURÍDICA

O representante do vendedor pessoa jurídica (e/ou procurador(es)) AUTORIZA(M) o Banco do Brasil S.A., empresas do conglomerado BB e seus Correspondentes Comerciais para todos os fins e efeitos de direito, a:

1. Enviar informações relativas ao andamento do financiamento imobiliário para o e-mail informado neste documento;
2. Efetuar as análises que julgar necessárias para concessão do financiamento.
3. Havendo Interveniante Quitante, obter as informações necessárias para viabilizar a operação junto à Instituição Interveniante, a qual possui os direitos reais sobre o imóvel objeto da venda.

Local

Data / /

Assinatura do representante ou procurador 1
do vendedor

Assinatura do representante ou procurador 2
do vendedor

O BANCO coloca à disposição do(s) cliente(s), os seguintes telefones:

- Central de Atendimento - 4004.0001* ou 0800.729.0001;
- Serviço de Atendimento ao Consumidor (informação, dúvida, sugestão, elogio, reclamação, suspensão ou cancelamento) - 0800.729.0722;
- Para Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800.729.0088;
- Ouvidoria BB (demandas não solucionadas no atendimento habitual) - 0800.729.5678.

** Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.*